

Características e concepções de cursos de Licenciatura em Música na região

Norte

Comunicação

GTE 13 – Ensino Superior de Música

Tálio Vítor de Lima Lourenço

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

taliovitor@alu.uern.br

Aurielle Rodrigues da Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

auriellerodrigues@alu.uern.br

Thaisy Fazana Bezerra Silva e Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

thaisymusica@hotmail.com

Daniel Augusto de Lima Mariano

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

danielmariano@uern.br

Renan Colombo Simões

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

renancolombo@uern.br

Resumo: Este trabalho tem por objetivo discutir sobre os objetivos, perfis de egressos e organizações curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos cursos presenciais públicos de Licenciatura em Música da região Norte do Brasil (UFAC, UFAM, UEA, UFPA, UEPA, UEAP, UFRR e UNIR). Trata-se de uma pesquisa documental (Martins; Theóphilo, 2009; Malheiros, 2011). Observamos que os PPCs estudados se encontram consonantes com as regulamentações vigentes, embora a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, com as novas diretrizes para os cursos de Licenciatura, torne necessária uma urgente atualização de todos os cursos desta modalidade. Notamos também uma grande variedade de nomenclaturas e formas de organização curricular.

Palavras-chave: Ensino Superior de Música; Licenciatura em Música; Currículo.

Introdução

A graduação em Licenciatura em Música é um curso diversificado, que prepara o licenciando em múltiplas perspectivas para o contexto laboral no qual um profissional em pedagogia musical pode atuar. Em seu currículo, tem como pilar o ensino de Música; contudo, é indissociável de outros fazeres do campo – tais como a performance musical, a regência, composição, a pesquisa musicológica e etnomusicológica, ou mesmo os entrecruzamentos que a Música faz com outras áreas.

Baseado nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (Brasil, 2004), o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Universidade..., 2018), por exemplo, aponta, em seus objetivos, as ações que estimulem o desenvolvimento de competências artísticas, pedagógicas e científicas, envolvendo o pensamento reflexivo, a fim de propiciar o desenvolvimento, a divulgação e a apreciação da criação e da execução musical. Desta maneira, espera-se formar profissionais aptos a participarem do desenvolvimento da área e a atuarem profissionalmente nos campos musicais instituídos e emergentes; na busca constante de aprimorar suas competências musicais e pedagógicas para atuarem de forma articulada na rede de ensino fundamental e médio, bem como em instituições de ensino específico de Música. Outrossim, viabilizar a pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento (Universidade..., 2018, p. 42-43).

As diversas definições de currículo apontam para o seu caráter culturalmente construído, que trata dos modos de organizar uma série de práticas educativas. Segundo José Gimeno Sacristán (2000), estudiosos da área – como Rule, Grundy e Schubert, dentre outros – corroboram, dentro de diversos recortes possíveis, a concepção de currículo como um conjunto de responsabilidades de um curso para promover uma série de experiências de aprendizagem planejadas, dirigidas, supervisionadas, idealizadas, oferecidas e executadas por um departamento, que proporcionem conteúdos e valores para obter transformações nos estudantes e/ou alcançar determinados objetivos. Assim, o currículo se organiza enquanto um escopo de indicativos que norteiam a construção pedagógica e se materializa como um projeto ou plano educativo, pretense ou real, a ser aplicado em um processo educativo.

Conhecer e entender os ideais de formação de professores de Música ofertados pelas universidades e institutos públicos, preconizados por seus valores, objetivos de aprendizado, organização de conteúdos, práticas pedagógicas e estratégias de avaliação, torna-se fundamental para o constante desenvolvimento e melhoria de nossa graduação. De acordo com Sacristán (2000), é preciso decifrar estes pressupostos, sendo “tarefa a cumprir tanto a partir de um nível de análise político-social quanto a partir do ponto de vista de sua instrumentação ‘mais técnica’, descobrindo os mecanismos que operam em seu desenvolvimento dentro dos campos escolares” (Sacristán, 2000, p. 17).

Neste sentido, objetivamos, com este trabalho, conhecer os currículos de nossos pares, ou seja, os de graduação em Licenciatura em Música na modalidade presencial ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Nesta pesquisa, serão contemplados os estados da região Norte do país: Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins. Através de um mapeamento desses projetos de curso, poderemos então estudar suas características e concepções, possibilitando ampliar nossas perspectivas sobre o nosso próprio currículo.

Sabemos que a definição de projetos de curso se dá, geralmente, a partir do perfil dos professores envolvidos, entretanto, estes não podem ser desconectados da realidade local. Assim, este trabalho se justifica por abordar as Licenciaturas em Música da região Norte do Brasil, e por propor subsídios e reflexões para a constante atualização/reconstrução dos projetos pedagógicos de cursos de Música.

Metodologia

Este trabalho segue os procedimentos metodológicos de uma pesquisa documental, uma vez que “é característica dos estudos que utilizam documentos como fonte de dados, informações e evidências” (Martins; Theóphilo, 2009, p. 55). Assim, esta modalidade de pesquisa mapeia fontes primárias. Nessa perspectiva, Malheiros (2011) comenta que esse tipo de pesquisa é desenvolvido a partir de materiais já produzidos. O autor salienta que “a pesquisa documental trabalha exclusivamente com documentos que não receberam tratamento científico” (Malheiros, 2011, p. 85). Em outras palavras, são informações

sistemáticas que podem aparecer de forma visual, escrita ou oral em um material de fonte durável de armazenamento. De acordo com o mesmo, “deve ser utilizada quando existe a necessidade de se analisar, criticar, rever ou ainda compreender um fenômeno específico ou fazer alguma consideração que seja viável com base na análise de documentos” (Malheiros, 2011, p. 86).

É importante que o pesquisador já tenha em mente os possíveis locais de busca. Nesse sentido, para esta pesquisa, as fontes escolhidas foram os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Música, na modalidade presencial, em atividade e ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins. O caráter da pesquisa é descritivo, pois apresentamos uma seleção de dados coletados e propomos uma breve discussão sobre estes.

Resultados e discussão

Foram identificados oito cursos presenciais públicos de Licenciatura em Música nos estados da região Norte do Brasil: UFAC, UFAM, UEA, UFPA, UEPA, UEAP, UFRR e UNIR. A seguir, apresentamos alguns dados referentes aos objetivos, perfil do egresso e organização curricular destes cursos.

Objetivos

As convergências entre os objetivos específicos dos cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), da Universidade Federal do Acre (UFAC) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) incluem a formação de profissionais aptos para atuar no ensino e na produção musical, o desenvolvimento de competências críticas, metodológicas e criativas nos futuros professores, a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Musical, a promoção de experiências práticas para compreensão e manejo dos materiais musicais, visando à produção, análise e criação musical, e a identificação e atendimento das demandas e necessidades regionais

relacionadas ao ensino de Música. Além disso, os cursos visam estimular o pensamento reflexivo a partir de experiências vivenciadas e sua relação com as teorias propostas.

Em relação às peculiaridades dos objetivos, pode-se mencionar que: 1) a UFAM e a UFAC destacam a importância de atender às demandas específicas da região amazônica; 2) a UFAM enfatiza o desenvolvimento de competências críticas, metodológicas e criativas, enquanto a UFAC destaca a formação artística para o ensino de Arte.

Sinteticamente, os cursos de Licenciatura em Música das universidades UFAM, UFAC e UEA compartilham a missão de formar profissionais qualificados para atuar no ensino e na produção musical, com ênfases específicas em competências pedagógicas, artísticas e culturais. Cada instituição apresenta abordagens distintas, refletindo suas visões e prioridades educacionais.

Observamos também uma série de convergências ao analisar os objetivos dos cursos da UFPA, UEPA e UEAP. O curso de Música da Universidade do Estado do Pará (UEPA) visa formar licenciados que estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da Educação Musical e da sociedade em geral. Através de uma abordagem integrada e global da educação, os alunos são capacitados a integrar a teoria com a prática pedagógica, aplicando seus conhecimentos de forma reflexiva e inovadora.

O curso de Música da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) tem como objetivo principal preparar futuros docentes com uma formação ampla e diversificada em ação pedagógica e artístico-musical. Com um enfoque interdisciplinar, busca atender à necessidade de professores já atuantes na área musical que buscam titulação, capacitando-os para papéis variados como regentes de coros, orquestras e educadores de música no Ensino Fundamental e Médio. A interação com a comunidade local é um ponto chave, visando transformar a qualidade de vida através dos princípios de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

O curso de Música da Universidade Federal do Pará (UFPA) tem como objetivo formar profissionais capacitados para o ensino da Música em diversos contextos educacionais e artísticos emergentes.

Em suma, a partir da comparação entre os três primeiros cursos abordados, observamos uma grande convergência entre seus objetivos, com peculiaridades que não os

diferenciam muito. Em resumo, enquanto a UEPA foca na integração teoria-prática e adaptação às necessidades contemporâneas, a UEAP destaca-se pela formação interdisciplinar e valorização da pesquisa na comunidade local. A UFPA, por sua vez, oferece uma base robusta em conhecimento musical e pedagogia, com forte ênfase na expressão artística e na pesquisa científica. Cada curso, portanto, possui suas próprias nuances e áreas de ênfase, oferecendo diferentes abordagens para a formação de profissionais da Música.

O objetivo geral do curso da UFRR é o de desenvolver habilidades e competências pedagógicas, didáticas, científicas, musicais e artísticas para habilitar os acadêmicos para atuarem na Educação Básica e em outros contextos de ensino da Música; o objetivo geral da UNIR é o de contribuir na promoção do conhecimento e desenvolvimento da educação musical, do fazer artístico multidisciplinar, da sensibilidade estética e cultural.

Há, enfim, uma grande convergência entre os objetivos dos cursos analisados, unidade esta que demonstra uma preocupação dos colegiados em alinhar os fundamentos dos seus cursos com os documentos norteadores de cursos de licenciatura e de Música, o que é um dado muito positivo em relação à profissionalização da Música no Brasil.

Perfil do egresso

Os egressos dos cursos de Licenciatura em Música da UFAM, UFAC e UEA possuem perfis distintos, embora compartilhem o objetivo de formar profissionais capacitados para atuar no ensino de Música.

Na UFAM, o egresso é preparado para atuar na Educação Básica e no Ensino Superior, com foco no desenvolvimento da formação artística para o ensino de Arte. São esperadas habilidades para a atuação em diversos contextos educacionais, considerando a multiculturalidade e as especificidades dos envolvidos, além da capacidade de produzir trabalhos de pesquisa em Música.

Já na UFAC, o perfil do egresso resulta da integração de saberes ao longo do curso, visando desenvolver competências necessárias para a prática docente e musical. O profissional formado na UFAC é qualificado para atuar no mercado de produção cultural, artística e literária, além de estar preparado para o magistério na área de Música.

Por sua vez, na UEA, o egresso é capacitado para o ensino de Música na Educação Básica e em contextos específicos de ensino-aprendizagem musical. O curso busca desenvolver competências críticas, metodológicas e criativas nos futuros professores, promovendo a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Musical.

Os perfis de egressos da UFPA, UEAP e UEPA apresentam semelhanças significativas, especialmente no que tange à formação abrangente e diversificada que capacita os profissionais para atuarem em diversos contextos educacionais e culturais. Estes três cursos enfatizam a importância de uma abordagem reflexiva, prática e crítica, preparando os licenciados para lidar com a pluralidade cultural e os diferentes repertórios musicais. No entanto, há nuances específicas em cada perfil: a UFPA destaca a importância da fundamentação técnica e musical para a interpretação e contextualização da música; a UEAP enfatiza a capacidade do egresso de refletir a pluralidade cultural em suas escolhas musicais; e a UEPA ressalta a formação crítica e a capacidade de transformação do profissional em suas práticas culturais e musicais. Essas variações refletem a adaptação dos currículos às necessidades regionais e institucionais, contribuindo para a formação de profissionais de Música completos, aptos a enfrentar os desafios contemporâneos do ensino e da prática musical.

O egresso do curso da UFRR deverá possuir um repertório de competências e habilidades teóricas e práticas significadas no exercício profissional e fundamentadas em princípios contemporâneos da educação escolar e do ensino da Música em outros contextos. Além disso, estará preparado para mobilizar conhecimentos artísticos, musicais e educacionais pautados na sustentabilidade ambiental, na interculturalidade e na inclusão dos direitos humanos, além de aplicar criticamente conceitos e princípios teóricos, intervindo na sociedade por meio de suas manifestações culturais e promovendo condutas de investigação em espaços de educação musical.

O egresso da UNIR atuará como agente de educação, criação e produção musical, promovendo o desenvolvimento do conhecimento musical junto ao sistema de ensino, às instituições culturais e aos grupos artísticos.

Em resumo, essas diferenças nos perfis dos egressos refletem as ênfases e abordagens específicas de cada universidade na formação de profissionais da área da

Educação Musical, contribuindo para a diversidade de atuação e inserção no mercado de trabalho desses futuros educadores musicais.

Organização curricular

Conforme o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 2 (Brasil, 2004), os cursos de graduação em Música devem assegurar o perfil do profissional desejado através dos seguintes conteúdos: básicos, específicos e teórico-práticos. Os conteúdos básicos incluem estudos relacionados com a Cultura e as Artes, além das Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia, proporcionando uma compreensão do contexto cultural e social da Música. Os conteúdos específicos abrangem o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência, fundamentais para a prática instrumental, criação musical, compreensão crítica da Música e liderança de grupos musicais. Os conteúdos teórico-práticos integram teoria e prática, incluindo Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e uso de novas Tecnologias, garantindo a aplicação prática dos conhecimentos e atualização com inovações do campo. Esses conteúdos visam formar profissionais completos, com uma base cultural sólida, especialização musical e capacidade de aplicar conhecimentos de forma prática e integrada, preparados para serem músicos, educadores e pesquisadores competentes.

No entanto, os PPC das licenciaturas em Música geralmente subdividem os campos para além desses três grupos, para melhor estruturação de cada um, podendo haver disciplinas presentes em mais de um grupo. No caso do curso de Licenciatura em Música da UEPA, por exemplo, esses grupos são descritos como Núcleos Estruturantes e são divididos em cinco: (1) Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares; (2) Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; (3) Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular; (4) Núcleo de práticas; (5) Núcleo de estágio curricular supervisionado.

O curso de Licenciatura em Música da UEAP divide os componentes em cinco grupos, denominados Núcleos de Estudos: (1) Núcleo Comum (dimensão pedagógica e

humanística); (2) Núcleo Comum Científico; (3) Núcleo Específico; (4) Núcleo de Formação Pedagógica; (5) Núcleo de Formação Complementar.

O curso de Licenciatura em Música da UFPA, por sua vez, divide os componentes em quatro grupos, denominados núcleos: (1) Conteúdos Básicos (formação humanística); (2) Conteúdos Específicos (fundamentos teóricos, composicionais e instrumentais); (3) Atividades Complementares; (4) Conteúdos Teórico-Práticos (pedagógicos, integração e pesquisa).

Na UFAM, a estrutura curricular é delineada em torno dos núcleos Comum Obrigatório, Específico, Eletivo e Optativo. Na UFAC, a organização curricular é dividida em conteúdos Básicos, Específicos e Teórico-Práticos, distribuídos nos eixos Teórico-Musical, Prático-Musical e Pedagógico-Musical. Já na UEA, a proposta de organização curricular engloba núcleos de Formação Específica, Formação Pedagógica e Formação Acadêmico-Científico-Cultural.

Para a estruturação curricular a UFRR tem Núcleos estruturantes curriculares. Que se dividem em três: (1) Núcleo de formação (abrange os estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, do campo educacional e das diversas realidades educacionais); (2) Núcleo de aprofundamento profissional (conteúdos específicos e pedagógicos, em sintonia com os sistemas de ensino); (3) Núcleo de integradores curriculares (relação entre teoria e prática).

Na UNIR, a estrutura curricular se divide em Temáticas Curriculares Obrigatórias, podendo abranger a mesma disciplina em mais de uma temática: Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais, Componentes Curriculares Optativos (esta que se divide em Optativa Instrumental; Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira; Optativa I e Optativa II) e Tópicos Especiais.

No geral, observamos que as estruturas curriculares se encontram de acordo com os documentos regulatórios vigentes, porém apresentam uma grande diversidade de organização, consequência das demandas locais e visões de mundo dos professores responsáveis por suas construções.

Conclusão

Neste trabalho, comparamos os objetivos, perfis de egressos e organizações curriculares dos cursos presenciais públicos de Licenciatura em Música da região Norte do Brasil (UFAC, UFAM, UEA, UFPA, UEPA, UEAP, UFRR e UNIR). Observamos que estes se encontram consonantes com as regulamentações vigentes, embora a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, com as novas diretrizes para os cursos de Licenciatura, torne necessária uma urgente atualização de todos os cursos desta modalidade. Notamos também uma grande variedade de nomenclaturas e formas de organização curricular, mas que se encontram de acordo com a resolução dos cursos superiores de Música (Brasil, 2004).

Devido à grande quantidade de dados e PPCs, foi possível apresentar apenas um panorama geral destes cursos, mas pesquisas futuras podem promover a conexão entre as diversas partes do PPC de um curso e, principalmente, como se dá a sua aplicação na prática. Podem também ser realizados paralelos entre as formas de ingresso (que muitas vezes são fundamentadas por testes que provêm do *habitus* conservatorial) e a organização curricular de um curso, bem como entre o perfil de professores e os diversos itens dos PPCs. Essas futuras pesquisas podem ampliar o horizonte das discussões sobre esse assunto, através de diálogos com os trabalhos de Queiroz (2020), Penna (2020) e Ferreira Filho (2022; 2024).

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES 2/2004*: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Brasília, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a formação inicial e continuada de professores da educação básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 30 maio 2024, p. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES 2/2019*: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, 2019.

FERREIRA FILHO, João Valter. As dimensões da formação superior de professores de música: perspectivas teóricas e problematizações. *Educação*, 49(1), e31/1–30. 2024.

FERREIRA FILHO, João Valter. A formação acadêmica dos professores de música: percepções e avaliações dos sujeitos da LicMus/UFCG. *Revista da Abem*, v. 30, n. 2, e30209, 2022.

PENNA, Maura; SOBREIRA, Silvia. A formação universitária do músico: a persistência do modelo de ensino conservatorial. *Opus*, v. 26 n. 3, p. 1-25, set/dez. 2020.

QUEIROZ, Luís Ricardo Silva. Até quando Brasil? Perspectivas decoloniais para (re)pensar o ensino superior em música. *PROA: Revista de Antropologia e Arte*. v. 10, n.1, p. 153-199, jan./jun. 2020.

MALHEIROS, Bruno. *Metodologia da Pesquisa em Educação*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARTINS, Gilberto; THEÓPHILO, Carlos. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O Currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Faculdade de Letras e Artes. Departamento de Artes. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Noturno)*. Mossoró: UERN, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. Manaus: UFAM, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música.
Rio Branco: UFAC, 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Projeto Pedagógico do Curso de Música –
Licenciatura. Manaus: UEA, 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
Música. Macapá, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico de Curso de Graduação: Licenciatura
Plena em Música. Belém, 2006.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
Música. Belém, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
música. Boa Vista, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RODONDÔNIA. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
música. Porto Velho, 2023.